

PORTARIA N.º 008/2023 - GAB/CAMPUS DE CURITIBA I – Embap/UNESPAR

**NOMEIA O COORDENADOR GERAL DE
ESTÁGIOS, OBRIGATÓRIOS E NÃO
OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DO
CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP/UNESPAR.**

O Prof. Marco Aurélio Koentopp – Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 286/2020 – Reitoria/UNESPAR, de 23 de abril de 2020, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais e considerando e a Resolução N° 046/2018 - CEPE/UNESPAR.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o professor **FABIO CASTILHOS DE LIMA**, RG 4.XXX.196-3-PR, como Coordenador Geral de estágios, obrigatórios e não obrigatórios para supervisionar estágios do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Centro de Artes e Museologia do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 021/2020, de 22 de setembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e não produz efeitos financeiros;

Art. 4º. Publique-se no *site* do *Campus* de Curitiba I - Embap/UNESPAR.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Prof. Marco Aurélio Koentopp

Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Portaria nº 286/2020 - REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **008.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marco Aurélio Koentopp (XXX.736.339-XX)** em 05/05/2023 15:10 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **20.416.120-8** por: **Ligia Siebeneichler Sackser** em: 04/05/2023 13:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e5736b44104d1fdea7a3ba7da9605d3.